

Materia Aprovada por
Unanimidade dos Presentes
Data 03 / 12 / 24
Visto

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização
Data 03 / 12 / 24
Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização
Data 02 / 12 / 24
Navara de Oliveira Cabral
Chefe Leg. Executivo
Port.: 012/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024

Eduardo Tates dos Santos
Agente Legislativo de Administração
Matrícula: 180

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

APROVADO
Materia aprovada em 2ª votação
Data 04 / 12 / 24

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **David Marques Silva**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 052/2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarantã do Norte-MT, para o exercício financeiro de 2025.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 002:

Projeto de Lei Nº:	052/2024
Emenda Orçamento Nº	002/2024
Tipo de Emenda:	☒ (x) Impositiva Individual ☐ () Crédito Novo ☐ () Impositiva de Bancada ☐ () Suplementar
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	David Marques Silva
Justificativa: Saúde - R\$ 134.532,50 Justificativa: Este valor será destinado ao custeio de serviços de saúde, priorizando a melhoria no atendimento à população, aquisição de insumos médicos e manutenção das unidades de saúde • Urbanização dos Espaços de Lazer em Áreas Degradadas — R\$ 50.000 Justificativa: Este valor será destinado à urbanização e revitalização de áreas de lazer em Bairros carentes, de acordo com a maior necessidade. A proposta inclui melhorias em praças e parques, além da criação de espaços comunitários para fomentar a convivência social e melhorar a qualidade de vida dos moradores. • Associação de Proteção Animal — R\$ 12.500,32 Justificativa: Destinado ao suporte de associações que promovem cuidados e abrigos para animais abandonados. O valor também será utilizado para campanhas de conscientização da população sobre a importância da adoção e do cuidado responsável com os animais. • Desenvolvimento e Manutenção de Trilhas do Município — R\$ 17.032,72 Justificativa: Este montante será aplicado no desenvolvimento, manutenção e infraestrutura nas trilhas ecológicas da região, promovendo o ecoturismo, lazer e atividades ao ar livre, incentivando a preservação ambiental. • Construção de Pista de Acrobacias — R\$ 15.000 Justificativa: O recurso será destinado à construção e aparelhamento de uma pista de acrobacias, voltada à prática de esportes radicais. Além disso, serão oferecidos programas de treinamento para os praticantes, estimulando o desenvolvimento do esporte e a ocupação saudável do tempo dos jovens. • Igreja Metodista — R\$ 25.000 Justificativa: Este valor será empregado nas reformas e manutenção da Igreja Metodista, contribuindo para a	



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

melhoria das suas instalações físicas. O montante também auxiliará nos programas comunitários desenvolvidos pela instituição, beneficiando a população local.

- Evento de Ciclismo — R\$ 15.000

Justificativa: O recurso será destinado à organização e logística do evento de ciclismo, cobrindo custos com materiais promocionais, segurança e infraestrutura. Parte da verba também será utilizada para oferecer prêmios e incentivos aos participantes, promovendo o esporte e estimulando o engajamento da comunidade.

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de Dotações

R\$ 269.065,54 (Duzentos e sessenta e nove mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTADO (+):

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

	Novo:	x	Suplementado:	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA		
Ação:	20041	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA		
Natureza da Despesa:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		
Emenda (+):	R\$	134.532,50 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)		
Descrição:	Saúde – R\$ 134.532,50 (50%) – Destinando ao custeio de serviços de saúde, aquisição de insumos e manutenção de unidades de saúde. Este valor pode ser aplicado na Rubrica 05.001.10.301.0020.20041.3390 – Manutenção do Programa Saúde da Família. Esta ação é utilizada para manutenção e custeio de toda a Atenção Básica do Município.			



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária:	006	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Função	13	CULTURAL
Subfunção	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa	0011	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO A CULTURA
Ação:	20147	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES
Natureza da Despesa:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Emenda (+):	R\$	50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Descrição:	Cultura – Urbanização e revitalização de áreas de lazer, melhorias em praças e parques – R\$ 50.000,00 Este valor pode ser aplicado na Rubrica 04.006.13.392.0011.20147.3390 – Manutenção de Praças e Parques . Esta ação é utilizada para a manutenção de praças e parques do município.	

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária:	002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função	18	GESTÃO AMBIENTEAL
Subfunção	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa	0039	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE
Ação:	20090	PARCERIAS ENTIDADES DE COOPERAÇÃO E SIMILARES
Natureza da Despesa:	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Emenda (+):	R\$	12.500,32 (doze mil e quinhentos reais e trinta e dois centavos)
Descrição	Associação de proteção ao Animal – R\$ 12.500,32	



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

	Este valor pode ser aplicado na Rubrica 09.002.18.541.0039.20090.3350 – Parcerias e Cooperação com Entidades de Cooperação e Similares . Esta ação é utilizada para tais transferências a instituições através de convênios ou termos de cooperação, dentro do fundo do meio ambiente.
--	---

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária:	007	FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO
Função	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção	813	LAZER
Programa	0012	APOIO AO DESPORTO E DE LAZER DA COMUNIDADE
Ação:	20115	APOIO AO ESPORTE E LAZER
Natureza da Despesa:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Emenda (+):	R\$	15.000,00 (Quinze mil reais)
Descrição:	Evento de Ciclismo – R\$ 15.000,00 – Logística para realização de eventos de ciclismo. Este valor pode ser aplicado na Rubrica 04.007.27.813.0012.20115.3390 – Apoio ao Esporte e Lazer . Esta ação é utilizada as ações de apoio ao esporte e lazer do município.	

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária:	007	FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO
Função	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	0012	APOIO AO DESPORTO E DE LAZER DA COMUNIDADE
Ação:	10011	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, GINASIO E CAMPOS DESPORTIVOS



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Natureza da Despesa:	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Emenda (+):	R\$	15.000,00 (Quinze mil reais)
Descrição:	Construção de pista de acrobacias – R\$ 15.000,00 – Construção e aparelhamento de uma piscina de acrobacias. Este valor pode ser aplicado na Rubrica 04.007.27.812.0012.10011.4490 – Construção e Reformas de Quadras, Ginásios e Campos Desportivos . Esta ação é utilizada as ações de investimentos no Esporte no Município. Contudo é um pouco incerto saber se este valor é suficiente para construção de tal pista, tendo em vista que as ações a serem emendadas devem ser ações com que consigam ser realizadas. Pode ser que seja melhor emendar em outra ação, como Apoio ao Esporte e Lazer, fomentando da mesma forma o esporte.	

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	001	FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
Função	08	ASSITÊNCIA SOCIAL
Subfunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	0027	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	20074	MANUTENÇÃO E APOIO A CONVENIOS
Natureza da Despesa:	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Emenda (+):	R\$	25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
Descrição	Igreja Metodista – R\$ 25.000,00 – Manutenção da Igreja Metodista. Este valor poderia ser aplicado na Rubrica 08.001.08.244.0027.20074.3350 – Manutenção e Apoio a Convênios . Esta ação é utilizada as ações com instituições privadas sem fins lucrativos de cunho assistencial, junto a Secretaria de Assistência Social. Contudo deve-se observar que não pode o município executar reformas em instituições privadas. Poderia realizar ação junto a instituição sem fins lucrativos (poderia ser associação da igreja). A igreja em si vemos que poderia confrontar por finalidade.	



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	x	Suplementado:	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
Unidade Orçamentária:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
Programação	0008	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
Ação:	10167	EMENDAS LEGISLATIVAS MUNICIPAIS		
Natureza da Despesa:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		
Reduzido pela Emenda (-):	R\$	269.065,54 (Duzentos e sessenta e nove mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)		

Guarantã do Norte-MT, em 29 de novembro de 2024.

David Marques Silva
Vereador



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	16ª	Data	03 de dezembro de 2024	Horas	09:45
Ordinária					
Extraordinária	x				

Propositura	Requerimento N°	ATA N°	Emenda Impositiva N° 002-2024	Moção de Aplauso N°
	PLC N°.	PLL N°.	Indicação N°.	P. de Decreto Legislativo N°

Outros	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	A
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Eduardo Tales dos Santos
Secretário “Ad Hoc”



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	17º	Data	04 de dezembro de 2024	Horas	11:15
Ordinária					
Extraordinária	x				

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº	Emenda Substitutiva Nº002/2024	Moção de Aplauso Nº
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº.	P. de Decreto Legislativo Nº

Outros	
--------	--

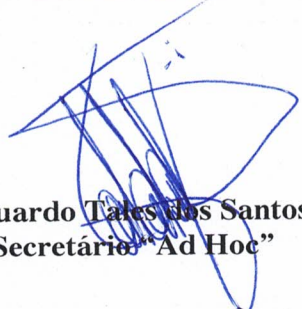
VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	A
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Eduardo Tales dos Santos
Secretário “Ad Hoc”